

PLANO DE TRABALHO**OBJETO:****DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SOUVINIL DE OLIVEIRA - TRECHO 2 - JARDIM JUQUIÁ**

Tipo da Obra:	Drenagem/Saneamento
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 103.194,46
Endereço:	Rua Souvinil de Oliveira, nº0 - JARDIM JUQUIA - Juquiá, São Paulo - SP, 11800-000 Latitude: / Longitude:

JUSTIFICATIVA:**Justificativa**

A drenagem pluvial é um sistema fundamental para garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores. Com o aumento da urbanização e o impacto das mudanças climáticas, a gestão adequada da água da chuva se torna cada vez mais relevante para prevenir enchentes, preservar o meio ambiente e garantir uma infraestrutura adequada.

Identificação do objeto a ser executado

Drenagem de Águas Pluviais na Rua Souvinil de Oliveira - Trecho 2 - Jardim Juquiá

Metas a serem atingidas

Promover o desenvolvimento social e urbano do município, conforme previsto na Lei Orçamentária em vigor, em estreita observância ao Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021

Etapas ou fases de execução

- 1 - Serviços Iniciais*
- 2 - Drenagem*
- 3 - Caixa de Passagem*
- 4 - Reaterro*
- 5 - Recuperação de Base*
- 6 - Recapeamento Asfáltico*

Previsão de início e fim de execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas

INÍCIO: data da assinatura do convênio. FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio.



SGRIPTA2025002915DM

REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO estar ciente das responsabilidades do município quanto ao atendimento no disposto na Subseção II, artigo 45 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, bem como quanto às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT/NBR 9050 de setembro de 1994 e suas alterações, e na legislação específica, em especial a Lei Federal 10.098 de 19/12/2000; a Lei Federal 13.146 de 06/07/2015, a Lei Estadual 11.263 de 12/11/2002 e o Decreto n.º 5.296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins e que assumiremos qualquer ação civil e/ou criminal pelo não atendimento das acessibilidades.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do artigo 28 da Lei 14.133/2021 quanto às possíveis modalidades licitatórias que poderão ser adotadas para a contratação do objeto do Convênio a ser celebrado, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.

METAS A SEREM ATINGIDAS: Promover o desenvolvimento social e urbano do município, conforme previsto na Lei Orçamentária em vigor, em estreita observância ao Artigo 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021

Integram o Plano de Trabalho: fotos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, declaração de domínio público, declaração de não início de obra, mapa de localização, projeto básico, declaração de reserva de recursos.

São Paulo, 15 de Maio de 2025

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA



Assinado com senha por: CICERO CIRILO DOS SANTOS - 15/05/2025 às 15:47:18
Documento N.º: 090985A4857337 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/090985A4857337>



SGRIPTA2025002915DM